



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

FACULDADE DE DIREITO

PROGRAMA DE MESTRADO EM DIREITO AGRÁRIO

DISCIPLINA: VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE NOS CONFLITOS AGRÁRIOS

3 CRÉDITOS - CARGA HORÁRIA 45 HORA - SEGUNDO SEMESTRE 2017

PROFESSOR DOUTOR: ADEGMAR JOSÉ FERREIRA

Aulas às sextas-feiras das 9:00 às 12:00hs

PROGRAMA DA DISCIPLINA

I - EMENTA

1.Violência, criminalidade e conflitos agrários; 2) Gênese; 3.Estado, Poder e Aparelhos de Controle; 4) Agências de controle social (Sistema brasileiro de Justiça) 5 Justiça Agrária; 5) Dimensões da Violência real e simbólica no campo; 6).As Ciências Criminais, o ilícito penal e o Direito posto;; 5) Dos mecanismos de controle; 6 Das penas (espécies de pena).

II – OBJETIVOS

Estudo sistemático da violência, criminalidade e conflitos agrários, contextualizando-o no conjunto das ciências criminais e sua interface com outras áreas e correntes do pensamento jurídico, investigando-o com a necessária acuidade e percuciência, particularizando a análise das infrações penais decorrentes de conflitos agrários, na dicotomia: crime e contravenção, numa perspectiva epistemológica, sintonizando-se o mestrando, cada vez mais, ao aprimoramento intelectual, verticalizando seus conhecimentos para o mundo das idéias, dando-lhe maior

abrangência de visão acadêmico-científica quanto à disciplina objeto de estudo.

III- METODOLOGIA

Adotar-se-á o método de aulas expositivas/dialogadas, seminários, oficinas, mesas e colóquios fundamentados em pesquisa doutrinária, bibliográfica e jurisprudencial, bem como, leis codificadas, especiais e extravagantes.

IV- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1.UNIDADE - I

1.1. Violência, criminalidade e conflitos agrários;

1.2. Historicidade

1.3. O dilema: Direito, ciência ou técnica?

1.4. Gênese do conflito agrário no Brasil;

1.5. Estado, Poder e Aparelhos de Controle;

1.6. Agências de controle social (Sistema brasileiro de Justiça: Polícias, Ministério Público e Judiciário);

2.UNIDADE II

2. 1 Justiça Agrária e a especialização da Justiça no Brasil;

2.2. Dimensões da Violência real e simbólica no campo;

2.3. As Ciências Criminais, o ilícito penal e o Direito posto; Direito Penal Máximo x cidadania mínima;

2.4. Dos mecanismos de controle estatal e o Sistema Repressivo;

2.5. Juízo de censura estatal e as espécies de pena como instrumento de controle;

3. UNIDADE -III

- 3.1. Os conflitos agrários e os Movimentos Sociais;**
- 3.2. Da criminalização dos movimentos sociais no Brasil;**
- 3.3. Avanços e retrocessos na relação entre movimentos sociais e o Estado brasileiro;**
- 3.4. Os conflitos agrários e as comunidades remanescentes de Indígenas e Quilombolas;**

4. UNIDADE IV

- 4.1. O Ilícito Penal no campo e seus reflexos no campo e nas cidades;**
- 4.2. Crimes agroambientais (uso indevido de água , ar e solo);**
- 4.3. Uso indevido de: agrotóxicos, pesticidas e herbicidas;**
- 3.2. Desmatamento e queimadas, indevidos,**
- 3.3. Da caça e da pesca, indevidos;**
- 3.4. do crime de dano à fauna e flora aquáticas e silvestres;**

4. UNIDADE IV

4. DA CONTRAVENÇÃO

- 4.1. Da contravenção ambiental no campo;**
- 4.2. Dos crimes contra a pessoa e contra a vida decorrentes dos conflitos agrários: homicídio, quadrilha ou bando e pistolagem etc.,**

5. UNIDADE V

- 5.1. Varas e escritanias agrárias**

5.2. Delegacias e Promotorias agrárias;

5.3. Polícia técnica especializada em questões agrárias;

5.4. Competências jurisdicionais para processar e julgar delitos agroambientais (primeiro e segundo graus);

6.UNIDADE VI

6.DOS PROCEDIMENTOS:

6.1. Comum ordinário (mono e bifásico ou escalonado);

6.2. Sumário

6.3. Sumaríssimo;

6.4. Especiais

UNIDADE VII

7.DAS PENAS

7.1.Privativas de liberdade

7.2.Restritivas de liberdade

7.3.Restritivas de direitos

7.4. patrimoniais/pecuniárias/perdimento e confisco de bens;

7.5. Alternativa

VIII – BIBLIOGRAFIA

AMBOS, Kai; CHOUKR, Fauzi Hassan, A reforma do Processo Penal no Brasil e na América Latina, São Paulo: Método, 2001

_____, (Orgs.) Tribunal Penal Internacional - São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000

ANDRADE, Vera Regina Pereira de, Sistema Penal Máximo x Cidadania Mínima: Códigos da violência na era da globalização- Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003

_____,A ilusão de segurança Jurídica: do controle da violência à violência do controle penal. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997

BOBBIO, Norberto, A Era dos Direitos,Rio de Janeiro: CAMPUS, 1992

CHOUK, Fauzi Hassan, Garantias constitucionais na investigação criminal, São Paulo: Revista dos Tribunais,1995

COUTINHO, Jacinto Nelson de Miranda (Cord.), Crítica à Teoria Geral do Direito Processual Penal- Rio de Janeiro:Renovar, 2001

CRUET, Jean, A Vida do Direito e a Inutilidade das Leis, 2ª. Ed. São Paulo: EDJUR, 2003

DIAS, Jorge de Figueiredo, Questões Fundamentais do Direito Penal revisitadas – São Paulo, Editora Revista dos Tribunais, 1999

DÓRO, Tereza Nascimento Rocha, Princípios do Processo Penal Brasileiro. São Paulo: Copola, 1999

FERNANDES, Antônio Scarance, Processo Penal Constitucional. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999

FERRAJOLI, Luigi, Derechos e Garantias, Madrid: Trota, 2001

FILHO, Antônio Magalhães Gomes, A motivação das decisões Penais. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001

FILHO, Maurício Benevides, A Sanção Premial no Direito, Brasília: Brasília Jurídica, 1999

FILHO, Vicente Greco, Tutela constitucional das liberdades. São Paulo: Saraiva, 1999

FRADE, Laura, Quem mandamos para a prisão: Visões do Parlamento Brasileiro sobre a Criminalidade, Brasília:Liber Livro, 2008

FOUCAULT, Michel, Vigiar e Punir, Petrópolis: Vozes, 1999

_____.A Microfísica do Poder, Org., e trad., Roberto Machado, Rio de Janeiro: Graal,1999

GIORGI, Alessandro De, A Miséria governada através do sistema penal, Rio de Janeiro:Revan, 2006

GOMES, Luiz Flávio; BIANCHINI, Alice. O Direito Penal na era da globalização.São Paulo: Revista dos Tribunais (Série as Ciências Criminais no Século XXI) v.10, 2002

MORAES, Alexandre, Direitos Humanos Fundamentais; Teoria Geral, comentários aos arts., 1º a 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, doutrina e jurisprudência. 3.ed., São Paulo:Atlas, 2000

PASCHOAL, Janaína Conceição, Constituição, Criminalização e Direito Penal Mínimo- São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003

PEREIRA, Cláudio José, - Princípio da oportunidade e justiça penal negociada. São Paulo; Juarez de Oliveira, 2002

SANTOS, Pedro Sérgio dos, Direito Processual Penal & A Insuficiência Metodológica A Alternativa da Mecânica Quântica.Curitiba: Juruá, 2004

SICA, Leonardo, Direito Penal de Emergência e Alternativas à Prisão. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002

SILVA, Eduardo Araujo da, Ação Penal Pública: Princípio da oportunidade regrada. Aplicação nos Juizados Especiais Criminais. Doutrina e Jurisprudência, 2ª.ed : São Paulo, Atlas, 2000

SILVA, José Fernando Siqueira, Justiceiros e Violência Urbana, São Paulo, Cortez, 2004

TUCCI, Rogério Lauria, Teoria do Direito Processual Penal: Jurisdição, Ação e Processo Penal (Estudos Sistemáticos), São Paulo: Revistas dos Tribunais, 2002

ZAFFARONI, Eugênio Raúl, Em busca das penas perdidas:A Perda de legitimidade do sistema penal, Rio de Janeiro: Revan, 1989

Goiânia, GO 18 de agosto de 2017